



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*

# V – REUNIÃO DA REDE DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Informações de Interesse Público  
como Transparência Ativa



# Primeiramente vamos lembrar os **princípios** da LAI, previstos na Lei 12.527/2011:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - **divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**

III - **utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;**

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.



# Informações previstas na **legislação** que já devem ser disponibilizadas em **Transparência Ativa**

- Banner da Lei de Acesso à Informação - LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013);
- Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012);
- Competências do Órgão (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012);
- Horário e local de atendimento ao Público (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012);
- Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012);
- Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)



# Continuando...Informações previstas na **legislação** que já devem ser disponibilizadas em **Transparência Ativa**

- Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012);
- Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012);
- Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012);
- Contratos (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012);
- Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);
- Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);



# Continuando...Informações previstas na **legislação** que já devem ser disponibilizadas em **Transparência Ativa**

- Perguntas Frequentes da Sociedade ao Órgão (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012);
- Sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013);
- Relatório Estatístico Acesso à Informação (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012);
- Membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013);



# Incremento de Informação como Transparência Ativa

Como identificar:

- Informações relacionadas às atividades desempenhadas pelo órgão;
- Informações que são muito solicitadas por meio de transparência passiva é um indício de informação de interesse público – buscar no sistema relatório de assuntos mais recorrentes.



# Incremento de Informação como Transparência Ativa

Exemplos:

- Consulta de Processos;
- Programa Sua Nota Vale Dinheiro;
- Informações sobre concursos;
- Legislação própria;

**Dica: ao fornecer uma informação que já esteja disponível no site institucional, sempre informar o endereço eletrônico direto da informação solicitada.**



# Exemplo de disponibilização de informações de interesse público - SSPDS

## Solicitação de dados estatísticos

Seguem abaixo os principais indicadores criminais divulgados oficialmente pela SSPDS. Qualquer outro indicador poderá ser obtido através de solicitação de informação feita no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no Sistema de Ouvidoria (SOU), no seguinte link: <http://sou.ce.gov.br/SOU/laiPublico.seam>



---

## Indicadores criminais 2017

### CEARÁ

Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI

Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte

CVLI - Registros Diários

Crimes Violentos Contra o Patrimônio – CVP1

Crimes Violentos Contra o Patrimônio – CVP2

Apreensão de Entorpecentes

Apreensão de Armas

Furto

Crimes Sexuais



# Portal da Transparência Estadual

Serão **incrementadas** informações relacionadas a:

- Transparência da remuneração dos terceirizados, inativos e pensionistas;
- Transparência de Benefícios Fiscais Concedidos.



# Informes:

- **XX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman**  
**A ouvidoria avaliada pelo cidadão**

**Datas:** 20, 21 e 22 de Novembro – Foz do Iguaçu

A Pesquisa Datafolha de Avaliação dos Cidadãos Sobre a Ação dos Ouvidores Brasileiros; A Lei Federal de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos

- ***O cidadão 3.0 quer falar com vc***

**Datas:** 5 e 6/12/2017 – São Paulo

**Temas abordados:** Ouvidoria e seus Caminhos; Serviços Públicos e Desburocratização; Como a Tecnologia por contribuir com o Relacionamento com o Cidadão; Ouvidoria como Instrumento de Integridade e Transparência nas Relações com o Cidadão





COMPLETAMENTE  
**GRATUITO**

**Porque a sua VOZ  
tem FORÇA!**

**Participação social e  
exercício da cidadania  
também se aprendem AQUI.**

Universidade Aberta do Nordeste - Ensino a Distância (EaD)

**Curso de Extensão - Carga Horária e Certificação de 90h**

**6 fascículos** (impressos e encartados no jornal O POVO, às segundas-feiras, e disponibilizados na íntegra no AVA em PDF e em formato html), **6 videoaulas**,  
**6 radioaulas** (ao vivo), **6 audiodiscos** (para deficientes visuais),  
**2 webconferências** (on-line) e muito mais conteúdo e informação,  
a partir de **2 de outubro de 2017**)

**INSCREVA-SE AGORA: [ava.fdr.org.br](http://ava.fdr.org.br)**

APOIO



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



Escola de  
Gestão Pública  
do Estado do Ceará



REALIZAÇÃO



universidade  
aberta  
do nordeste



Fundação  
Demócrito Rocha



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*